



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO**

DECRETO Nº 9755

DE 07 DE AGOSTO DE 2024

AUTORIZA O PAGAMENTO DE TRABALHO EM REGIME SUPLEMENTAR PARA PROFESSORA DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Vale do Paraíso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e,

Considerando o disposto no processo administrativo nº 1-1219/2024.

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o pagamento de 44 horas trabalhadas, em favor da servidora Rousinei Santana dos Santos, Professora Nível Superior, que prestou serviços para o C.E.I. Pequeno Paraíso nos dias 01, 02, 03, 04, 08, 09, 10, 11, 12, 30 e 31 do mês de Julho de 2024, no período vespertino, na turma da Creche 1 cobrindo a servidora Evanusa de Oliveira que encontra readaptada.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Poliana de Moraes Silva Gasqui Perreta  
Prefeita Municipal

Av. Paraíso, 2601 - Centro - Vale do Paraíso/RO CEP: 76.923-000  
Contato: (69) 3464-1005 - Site: [www.valedoparaíso.ro.gov.br](http://www.valedoparaíso.ro.gov.br) - CNPJ: 63.786.990/0001-55



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **POLIANA DE MORAES SILVA GASQUI PERRETA, PREFEITA MUNICIPAL**, em 07/08/2024 às 11:32, horário de Vale do Paraíso/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 6.450 de 18/05/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portaldatransparencia.valedoparaíso.ro.gov.br](http://portaldatransparencia.valedoparaíso.ro.gov.br), informando o ID **521115** e o código verificador **792C2E9C**.

Referência: [Processo nº 1-1219/2024](#).

Docto ID: 521115 v1